



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 22 DE JANEIRO DE 2018 – ANO XXVIII - 1.454 - A

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.232

de 22 de janeiro de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 003/2018)

“Autoriza o processamento da licitação no município, em qualquer das modalidades previstas na Lei 8.666/93 na ordem prevista no artigo 40 da Lei Estadual/SP nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual/SP nº 13.121, de 07 de julho de 2008”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Município de Botucatu poderá determinar que o processamento da licitação em qualquer das modalidades previstas na Lei 8.666/93 obedeça a ordem prevista no artigo 40 da Lei Estadual/SP nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual/SP nº 13.121, de 07 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de janeiro de 2018 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.229

de 22 de janeiro de 2018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Ministro Gustavo Henrique da Costa Lima, Igreja Messiânica Mundial do Brasil – representante da Igreja Regional de Araçatuba,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 23 de janeiro do corrente ano, ***Gustavo Henrique da Costa Lima***.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 22 de janeiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente